

Audiência Pública - III ° Quadrimestre de 2021

Política Municipal de Assistência Social



CONSELHOS MUNICIPAIS ASSESORADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

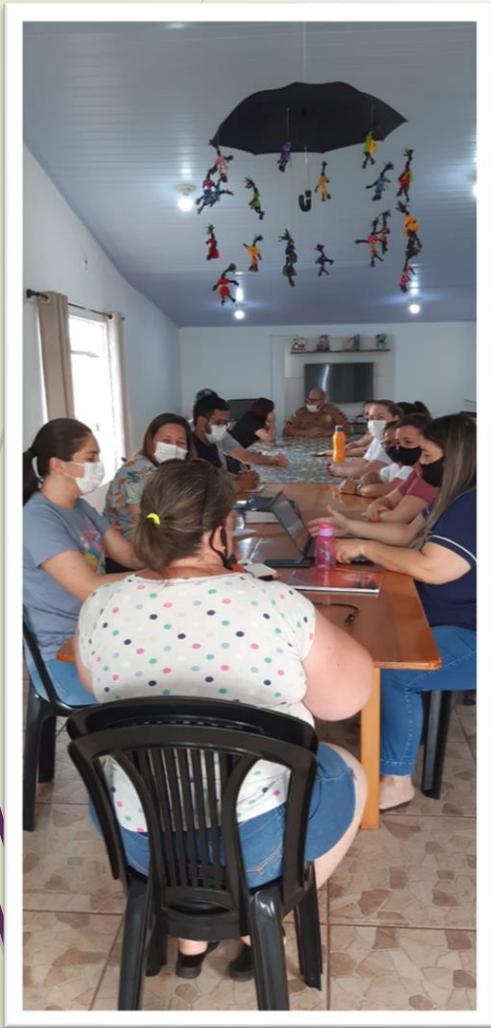
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
- Instância de Controle Social do PBF;
- Comitê Intersectorial BPC na Escola;
- Comitês local e municipal do Família Paranaense;
- Comitê Gestor Programa Cidade Amiga do Idoso.

Atividades Realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social*

- ▶ Assessoramento aos Conselhos por meio de Plataformas Digitais para reuniões remotas e presenciais;
- ▶ Atendimentos e orientações quanto ao acesso da população ao Auxílio Emergencial do Governo Federal e demais aplicativos como Caixa Tem;
- ▶ Entrega dos Cartões do Programa Estadual Transferência de Renda - Comida Boa;
- ▶ Reunião Online Programa Cidades Amigáveis da Pessoa Idosa;
- ▶ Participação em Reuniões On – Line - GESTORES ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- ▶ Elaboração e Aprovação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- ▶ Participação da LIVE Família Acolhedora;
- ▶ Seminário do Auxílio Brasil em Pato Branco;
- ▶ Elaboração e Aprovação do Plano Municipal da Assistência Social;

Ações Realizadas

PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA NAS REUNIÕES DA REDE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;



Ações Realizadas

CURSO DE JARDINAGEM PARCERIA COM SENAR



Ações Realizadas

ORGANIZAÇÃO CURSO DE NOÇÕES DE MECÂNICA DE MOTOCICLETA E MANUTENÇÃO DE MOTORES DE MOTOCICLETAS EM PARCERIA COM SENAI



Ações Realizadas

II ENCONTRO TEMÁTICO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.



Convite

A Secretaria de Assistência Social, vem convidá-lo (a) para participar do **II Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, que realizará-se no dia 05 de outubro de 2021, com início às 13:30 horas, nas dependências do Centro da Terceira Idade, situado na Rua Sergipe, Centro - de Bela Vista da Caroba.

TEMA:
"Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência"
Desde já, agradecemos sua presença e participação.



Destacamos que as recomendações aos CUIDADOS contra o COVID-19, deverão ser seguidas: * Usando máscara; * Mantendo o distanciamento de 1,5 metros; * Evitando aglomeração.

Ações Realizadas

PROGRAMA CIDADES AMIGÁVEIS DA PESSOA IDOSA – GRUPO FOCAL



Ações Realizadas

PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO COM A MINISTRA DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS – PROGRAMA MULHER SEGURA E PROTEGIDA.



CONVITE

Encontro com a Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, **DAMARES ALVES**, e Secretários Nacionais para apresentação dos programas e projetos do Ministério, em especial, o Programa Mulher Segura e Protegida.

8 de Outubro (Sexta-feira)

Das **13h30 às 16h**

Local: AMSOP
Rua Peru, 1301 - Luther King
Francisco Beltrão - PR

Informações: **(46) 99912-2951**

Deputada Federal
Leandre

Ações Realizadas

ORGANIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO CONSELHO TUTELAR ALIMENTAÇÃO DO SIPIA



Ações Realizadas

ORGANIZAÇÃO DO ENCONTRO DE CONFRATERNIZAÇÃO COM OS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE



Ações Realizadas

ORGANIZAÇÃO DE COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS



Ações Realizadas

ORGANIZAÇÃO NATAL LUZ
E DO DIA DO MUNICÍPIO;



Ações Realizadas

PROGRAMA COMPRA DIRETA



PROGRAMAS CONTINUADOS

PAIF - Programa de Atendimento e Atenção Integral à Família

Visa fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Acompanhamento à aprox. 250 família no 3º quadrimestre 2021.



PROGRAMAS CONTINUADOS

PAIF - Programa de Atendimento e Atenção Integral à Família

PAIF - Contato com os Usuários via Grupo de *Whatsapp* com repasse de informações e orientações quanto a acesso a benefícios e Programas Governamentais, bem como informações a respeito de Prevenção ao contágio do COVID - 19.

Os grupos com encontros mensais foram suspensas conforme Decreto Municipal como medida de prevenção, sem data para retorno.



PROGRAMAS CONTINUADOS

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Atendimentos a grupos prioritários (90 idosos, crianças e adolescentes) e demais usuários da política, até atingir no mínimo 180 pessoas.

Atendimentos pelo SCFV	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos	65	65	65	65
Adolescente de 15 a 17 anos	24	24	24	24
Adultos entre 18 a 59	19	19	19	19
Idosos(60 anos ou mais)	63	63	63	63
TOTAL	171	171	171	171

* As atividades coletivas de Grupos Presenciais foram suspensas em razão do COVID – 19, porem foram mantidas as atividades remotas com as Crianças dos Grupos SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



Serviço de Convivência
e Fortalecimento de Vínculos

PROGRAMAS CONTINUADOS

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Grupos:

- Intergeracional - Círculo de Experiências;
- Idosos – Melhor Idade;
- Idosos – Viver Melhor;
- Adolescentes – Jovem Ação I;
- Pré-Adolescentes – Jovem Ação II;
- Crianças – Jovem Ação III.



PROGRAMAS CONTINUADOS



SCFV – Adolescentes – Jovem Ação III
Pré-Adolescentes – Jovem Ação II;
Crianças – Jovem Ação I



PROGRAMAS CONTINUADOS

INTERGERACIONAL

- CÍRCULO DE EXPERIÊNCIAS
- IDOSOS-VIVER MELHOR



PROGRAMAS CONTINUADOS

Programa Bolsa Família

Transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza.

Crítérios: até 89,00 *per capita*/extrema pobreza até 178,00 *per capita*/pobreza.

	SETEMBRO		OUTUBRO	
	QTD	VALOR R\$	QTD	VALOR R\$
Beneficiários PBF	62	11.275,00	64	11.467,00
Migraram p/ Auxílio Emergencial	145	36.500,00	142	35.725,00



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.039, DE 18 DE MARÇO DE 2021- Institui o Auxílio Emergencial 2021 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (**COVID-19**).

PROGRAMAS CONTINUADOS

Programa Auxílio Brasil

A Medida Provisória nº 1.061, de 09 de agosto de 2021, cria um novo programa social, chamado **Auxílio Brasil**. O Auxílio Brasil aprimora a política de transferência de renda do Governo Federal, integrando benefícios de assistência social, saúde, educação e emprego. Ao mesmo tempo em que garante uma renda básica às famílias em situação de vulnerabilidade, oferece ferramentas para a emancipação socioeconômica.



PROGRAMAS CONTINUADOS

Programa Auxílio Brasil

► Quem poderá receber os benefícios do Programa Auxílio Brasil?

- Famílias em situação de extrema pobreza;
- Famílias em situação de pobreza; e
- Famílias em regra de emancipação.

As famílias em situação de extrema pobreza são aquelas que possuem renda familiar mensal per capita de até R\$ 100,00, e as em situação de pobreza renda familiar mensal per capita entre R\$ 100,01 e R\$ 200,00.

As famílias em situação de pobreza e em regra de emancipação apenas poderão ser atendidas pelo Programa se possuírem em sua composição gestantes ou pessoas com idade até 21 (vinte e um) anos incompletos.



Programa Auxílio Brasil

	NOVEMBRO	
	QTD	VALOR R\$
Auxílio Brasil	227	41.616,00

	DEZEMBRO	
	QTD	VALOR R\$
Auxílio Brasil	225	40.870,00
Benefícios Extraordinários*	222	49.635,00

*O **Benefício Extraordinário** complementa o valor pago pelo Auxílio Brasil para que as famílias passem a receber ao menos R\$ 400 por mês.

PROGRAMAS CONTINUADOS

Renda Família Paranaense

Acompanhamento familiar e transferência de renda complementar às famílias.

	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	QTD	Valor Total R\$						
Beneficiários	13	559,00	13	559,00	14	607,00	13	577,00



SERVIÇOS CONTÍNUOS

- Emissão da Carteira do Idoso (municipal e intermunicipal interestadual/Cadastro Único);
- Realizações de reuniões dos Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas;
- Preenchimento de sistemas:
 - SISC- Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
 - Família Paranaense;
 - Sistemas do Governo Federal (Carteira do Idoso, Cad Suas, Suas Web, SAA -Sistema de Autenticação e Autorização).

SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS EM RAZÃO DO COVID -19

- Orientação quanto ao Andamento do **Auxílio Emergencial** do Governo Federal;
- Orientação e auxílio ao aplicativo **Caixa Tem** para o Auxílio Emergencial;
- Atendimentos aos encaminhamentos e pedidos do INSS;
- Suporte para regularização do Título Eleitoral;
- Participação da Gestora no Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19.
- Participação da Gestora no Comitê da Dengue.

Atendimentos equipe CRAS

Serviço Social/Psicologia* - (orientação, encaminhamentos, benefícios, elaboração de documentos, visitas domiciliares).

Setor CadÚnico e Bolsa Família – (visitas domiciliares, inclusão e atualização no Cad, orientações, cadastro Leite das Crianças).

	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Atendimento Serviço Social/Psicóloga	66	41	67	54
Atendimento Setor CadÚnico e BF	54	20	67	81
Visitas Domiciliares E. Técnica	30	23	27	14
Demais Atendimento Na Unidade**	14	47	11	21
Demais Visitas Domiciliares (SCFV/Campanha do Agasalho/ Compra Direta)	123	71	36	38
Atendimentos no Órgão Gestor	59	66	86	53
TOTAL	346	268	294	261

*Atuação do Assistente Social e Psicólogo se dá de forma conjunta na Política de Assistência Social. Predominam os atendimentos psicossociais.

** Atendimentos realizados na Unidade, em sua maioria em razão do COVID - 19.

Atendimentos equipe técnica ao Programa Família Acolhedora

Serviço Social e Psicologia: (orientação, encaminhamentos, elaboração de documentos, visitas domiciliares, acompanhamento família de origem, família acolhedora e acolhido, visitas mediadas, respostas à demandas judiciais).

	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Atendimento Equipe Técnica do Programa*	00	33	13	02

- **01 adolescente em Acolhimento Institucional.**

* O Serviço não conta com equipe técnica mínima exclusiva para atendimento do programa.

Benefícios Eventuais no 3º Quadrimestre

São benefícios da Política de Assistência Social, de caráter **suplementar e provisório**, prestados às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

- ▶ Auxílios Alimentação: **60**
- ▶ Auxílio Funeral: **00**
- ▶ Auxílios Calamidade: **00**



Lei nº. 274/2007, e alterações pelas Leis nº
517/2016 e 541/2017

OBRIGADA PELA ATENÇÃO!

